

DESPACHO

Secretaria de Estado das
Infraestruturas

Despacho n.º 51/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Cafés Históricos, com as seguintes características:

Design – Atelier Design & etc

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor - bpost

1º dia de circulação: 2016 – 10 – 27


Taxas e motivos:

€0,47– Café A Brasileira.....	135 000
€0,47 – Café Apolo.....	135 000
€0,47 – Café Arcada.....	135 000
€0,47 – Café Athanásio.....	135 000
€0,47 – Café Paraíso.....	135 000
€0,47 – Café Santa Cruz.....	135 000
Bloco de €1,50, com um selo.....	45 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2016.

Lisboa, 27 de outubro de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas


(Guilherme W. d' Oliveira Martins)